



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 108 /2025

Nova Lima, 27 de março de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento de número 007, aprovado na reunião ordinária do dia 25/03/2025, de autoria do Vereador Abner Henrique Santana Soares.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Obras, realiza as reformas das calçadas na região central da cidade, tornando se acessíveis para as pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas e crianças.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI
31/03/25 11:00
Carolina Jota
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

REQUERIMENTO Nº 007/2025

Excelentíssimo Presidente, Sr. Thiago Felipe de Almeida, demais membros desta Mesa Diretora e caros pares,

Venho, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, a realização de reformas das calçadas da região central de nossa cidade, tornando-as acessíveis para as pessoas com deficiências, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas e crianças.

Importantes legislações, como a Lei Federal 10.098 de 2000 e a Norma ABNT NBR 9.050, preconizam regulamentações e diretrizes para a construção de calçadas acessíveis, devendo ser rebaixadas, com a inclinação adequada e sinalização tátil, garantindo que todas as pessoas possam se deslocar com segurança e autonomia.

O acate deste requerimento é de grande relevância para a nossa cidade e possibilita o efetivo cumprimento da Constituição Federal da República que, em seu artigo 5º, inciso XV, estabelece que todos os cidadãos brasileiros têm o direito de ir e vir, sem distinção de deficiência ou mobilidade reduzida.

É de notório saber que, tais ajustes, precisam acontecer em todo o território de nossa cidade, mas, começar pelo centro, garante o acesso deste público-alvo a locais públicos e privados, como comércios, bancos, prédios públicos e entidades religiosas, de forma segura e autônoma, possibilitando a locomoção completa por esta região.

Certo da relevância do pedido, peço apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Atenciosamente,


Vereador Abner Henrique Santana Soares

Aprovado, 13 votos.
25-03-2025


Camara Municipal de Nova Lima 00007 de 16:10 de 24/03/25